



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

**SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**OFÍCIO Nº 68/2018 -DCL**

Gaspar, 23 de abril de 2018.

**ASSUNTO: SUSPENSÃO "SINE DIE" DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018 -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2018.**

O Município de Gaspar publicou edital de licitação sob o número nº 47/2018 - Processo Administrativo nº 87/2018, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E DE INFRAESTRUTURA, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM ELÉTRICA, CIVIL E HIDRÁULICA PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR. O Edital foi questionado por interessados por meio de impugnação.

Diante de tais questionamentos, serão feitas análise cabendo demonstrar se os questionamentos quanto às exigências impostas são relevantes, pertinentes e indispensáveis para o cumprimento do objeto do contrato.

Caso houver procedimento após a análise dos questionamentos, o edital poderá sofrer alteração com a republicação do Edital, devidamente corrigido, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme art. 21, § 4 da Lei nº 8.666/93.

Ao Pregoeiro, coube a decisão da análise dos questionamentos levantados, e, por questão de prevenção, isonomia, e para garantir a lisura do processo, uma vez que a Administração Pública deve pautar-se nos princípios que regem a contratação pública tais como, o da legalidade, seleção da proposta mais vantajosa para a administração, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, decidi da melhor forma, pela suspensão do Pregão Presencial como segue:

Resolve pela **SUSPENSÃO "SINE DIE" DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018 -**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2018**, e encaminhar toda a documentação pertinente para que seja feita uma análise dos questionamentos e se designe nova data para sua realização.

Dessa forma, para garantir que o interesse público na contratação seja alcançado, bem como, para garantir o respeito aos princípios constitucionais da: legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e isonomia, e ainda aos princípios da: economicidade, probidade administrativa, razoabilidade e proporcionalidade, e para garantir o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E DE INFRAESTRUTURA, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM ELÉTRICA, CIVIL E HIDRÁULICA PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, o Pregoeiro emite a seguinte decisão:

- FICA SUSPENSO "*SINE DIE*" O PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2018.
- FICAM, DESDE JÁ, CIENTES, TODOS OS INTERESSADOS, QUE NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS DO RESPECTIVO EDITAL.

**PEDRO CÂNDIDO DE SOUZA**  
Pregoeiro | Decreto nº 7.940/2018

